ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDI

Ata de nº 08/2026 – COMDI – Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2026.

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDI), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Governamental:** Marieli Ciola Kapfenberger, Natacha Madeira de Oliveira Santiago, Lisielen Miranda Goulart, Anna Maria Malaquias de Quadros, Adilson Gorniack, Priscila Inácio do Nascimento, Jeferson Luiz Correa, Marilda Morais da Costa e Noeli Thomaz Vojniek. **Sociedade Civil:** Doris Deggau Fruit, Fabiani Ianela Giuliano Calvoso, Sueli Garcia, Lídice Margot Vieira, Jurandir Correa, Alexandra Marlene Hansen, Lucimar Florêncio Cordeiro,Andressa Caroline de Lúcio, Simone Regina Medeiros, Giordani Flenik, Maria Terezinha N. Devegili e Hermes Brunnquell. **Ausências Justificadas:** Cristiane Soares, Fernando Damian Preve, Ana Paula Klahold Rosa, Luzia Helena de Souza, . **Convidados:** Taís Ávila (Ágora Tech Park), Vinícius Takeo (Ágora Tech Park), Vinícius Sanzon (PMJ.SDE), Juliana Solanelli (SES) Caroline Evelyn Sommerfeld Ostetto (Univille), Ana Maria Souza (Pastoral da Pessoa Idosa), Ana Carolina A Blocki (Gerar), Jenieire Úrsula Passos (Assessora Vereador Henrique), Viviane Berk (Assessora Vereadora Vanessa Falk) e Eloísa Cecília T de S Arruda (Ágora Tech Park) e Secretaria Executiva do COMDI: Maria da Penha Lage Camargo. A Presidente Maria Terezinha, presidindo a mesa, procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, perguntou se havia alguma solicitação de inclusão de pauta para palavra livre aos presentes, além das já colocadas na convocação, que se inscreveu a Professora Caroline da Univille, colocou em votação a aprovação da pauta com a inclusão, sendo aprovada. A presidente passou a palavra às comissões. Da **Comissão de Políticas Públicas e Comunicação:** se manifestou por meio da conselheira Marielli, relatando as seguintes atividades executadas pela comissão:.Revisão do Plano Geral de Ação da Comissão e a discussão sobre mudança do dia da reunião a ser discutido em reunião interna. A **Comissão de Finanças e Projetos** se manifestou por meio da conselheira Andressa, A Comissão de Finanças reuniu-se em 05/08/2026, na Unidade de Apoio aos Conselhos, com a participação do convidado Vladimir Michels (GUAF), que esclareceu dúvidas sobre a execução orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. Atualmente estão reservados R$ 2.000.000,00 para editais de projetos governamentais, temos reserva para o Dia da Pessoa Idosa e reservado recursos para despesas com coffee break, contratos com o Banco do Brasil e diárias, informou ainda que estão reservados R$3000.000,00 (três milhões) para projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSCs. Esclareceu-se, ainda, não ser possível custear serviço de assessoria de comunicação com recursos do Fundo, por se tratar de despesa de caráter continuado. Também questionamos sobre a possibilidade de remanejar recursos pensando na campanha sobre destinação de Imposto de Renda em conjunto com o CMDCA, no que ele informou que não vê nenhum impeditivo. Perguntamos se havia algum edital de gráfica aberto, e depois dele consultar o setor de compras da SAS, nos informou o processo unificado de licitação da PMJ em relação a material para divulgação não tem previsão, deve demorar pois trata-se de um processo unificado da PMJ toda, não deve sair no ano de 2026. Na sequência, foi apresentada a prestação de contas do Fundo referente aos meses de maio e junho de 2026, com base nos extratos bancários e balancetes oficiais do Banco do Brasil. Em maio, o Fundo partiu de um saldo inicial de R$ 8.401.336,68, recebeu R$ 6.252,38 em receitas, provenientes de destinação de Imposto de Renda e de devolução de subvenção não utilizada, e realizou pagamentos de R$ 3.957,63, referentes a diárias de conselheiros e a tarifa bancária; somando-se o rendimento das aplicações financeiras, de R$ 70.210,32, o mês fechou com saldo de R$ 8.473.841,75. Em junho, as receitas somaram R$ 66.445,70, também predominantemente oriundas de destinações de Imposto de Renda, houve um único pagamento de R$ 0,09 referente a ajuste de documento extraorçamentário, e o rendimento das aplicações financeiras foi de R$ 73.557,07, resultando em saldo final de R$ 8.613.844,43. Após apresentação da prestação de contas de maio e junho, a presidente colocou em votação, foi aprovada por unanimidade. Também foi comunicado que, em 06/08/2026, foi publicado o Decreto Municipal nº 73.504/2026, que regulamenta o lançamento de editais de seleção de projetos sociais voltados às pessoas com 60 anos ou mais, nas modalidades Financiamento Direto e Chancela, revogando o Decreto nº 32.940/2018. E, em razão dessa nova regulamentação se tornou necessária a atualização das Resoluções do COMDI que tratam dessas modalidades, motivo pelo qual foram apresentadas para deliberação as minutas de Resolução que estabelecem as diretrizes e os eixos temáticos dos Chamamentos Públicos de 2026, ambas fundamentadas no novo Decreto. Na modalidade Financiamento Direto, que revoga a **Resolução nº 38/2025,** o valor global destinado ao Chamamento Público será de R$ 3.000.000,00, com projetos entre R$ 30.000,00 e R$ 250.000,00, organizados em 7 eixos temáticos, e prazo de 60 dias para apresentação das propostas. Adilson comentou que a procuradoria pode barrar o edital, pois não pode restringir a inscrição de OSC. Lisi comentou que nós conselheiros não temos tempo hábil de validar ILPI que se inscrevam após o lançamento do Edital. Marilda informou que quando analisam documentos com a maior transparência possível, é importante ter regras claras e que estejam dentro do escopo, não se dá conta de analisar se aparecer muitas

solicitações de inscrição após lançamento do Edital, apenas por interesse de participar do Edital para conseguir dinheiro do fundo, pois é necessário que a documentação esteja toda correta, com o plano de ação correto e é necessária visita para só depois, a comissão levar para a plenária a aprovação de inscrição de novas OSCs. Andressa reforçou a importância de ter tempo hábil para avaliar todas as documentações das OSCs. Adilson coloca sua preocupação quanto ao não atendimento das OSCs não cadastradas no COMDI participar do Edital por falta de inscrição. Marieli questionou a possibilidade de o ILPI participar do Edital de Fundo Direto , no que Andressa respondeu que não é possível, pois o edital será apenas para instituições sem fins lucrativos conforme determina legislação. A presidente Maria Terezinha submeteu a minuta para aprovação, sendo aprovada por unanimidade sendo que o Adilson aprovando com ressalva, no que diz respeito a quem possa participar. Já na modalidade Chancela, que revoga a **Resolução nº 06/2026,** os projetos deverão ter valor mínimo de R$ 120.000,00, sem teto máximo, distribuídos em 4 eixos temáticos, com retenção de 10% ao FMI e prazo de captação de até 12 ou 24 meses, conforme o valor aprovado. Lisielen perguntou sobre a instituição caso esta não mantenha a regularidade, o que poderá acontecer? Andressa respondeu que se acontecer durante o processo aqueles casos em que é uma questão de pouco tempo pela demora de emissão de algum documento não terá problema, mas se a entidade fechar deverá devolver o recurso (seja em dinheiro ou em bem). A presidente Maria Terezinha submeteu a minuta para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Andressa ainda falou que nas duas resoluções fala de comissões que a SAS criará e que possivelmente teremos que fazer indicação de conselheiros, desta forma a presidente Maria Terezinha abriu para a plenária quem estaria a disposição para participar desta comissão no que se apresentaram os conselheiros Marilda e Jefferson GOV Terezinha e Sueli Não GOV que foi aprovado por unanimidade pela plenária. A **Comissão de Inscrição e Regulamentação:** O conselheiro Jefferson informou que foram analisadas as documentações e realizadas as visitas do Instituto Ventura, ILPI Residencial Palmeiras para renovação de inscrição e ILPI Sagrada Família e Terça da Serra para primeira inscrição. A comissão foi favorável às quatro solicitações. A presidente Maria Terezinha colocou em votação de forma individual cada parecer e todos foram aprovados por unanimidade. Jeferson ainda informou que a comissão avaliou o Projeto de Lei de reorganização do COMDI e Fundo, encaminhado à PGM e ainda precisa consultar à PGM e ter segurança jurídica sobre os ajustes feitos pela procuradoria e assim que for concluída esta consulta trará para aprovação da plenária. A **Comissão de acompanhamento das ILPIs** foi representada pela Conselheira Lídice, informando que neste referido mês não fizeram visitas, sendo realizadas reuniões para avaliar e concluir alguns relatórios e encaminhamentos aos órgãos competentes, bem como ajuste de ferramentas utilizadas pela comissão. Da **Mesa Diretora**: A presidente Terezinha o encontro com o Promotor Dr. Alan Rafael Warsch, onde estiveram representando o COMDI: Terezinha, Doris e da Secretaria Executiva a técnica Penha, a reunião foi muito produtiva e que poderemos contar com o apoio do Promotor. Ele se mostrou bem empenhado na fiscalização que afeta o idoso e as pessoas com deficiência. Terezinha informou que houve retorno positivo da Câmara de Vereadores sobre espaço para reunião ordinária itinerante, propondo para que seja a reunião de 17 de novembro de 2026, colocou em votação no que foi aprovada por unanimidade. Informou também sobre a presença de alguns membros deste conselho no evento Agosto Lilás promovido pelo CMDM. Terezinha informou que recebemos o OFÍCIO DE COMISSÃO TÉCNICA Nº 471/2026 COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL nos convidando para reunião que terá como foco o acesso dos residentes a consultas médicas, renovação de receitas, medicamentos de uso contínuo, atendimento domiciliar e demais serviços de saúde, bem como a definição das responsabilidades compartilhadas entre as instituições, a Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária. Na oportunidade, também será abordada a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o acompanhamento e a fiscalização das ILPI's e a situação das instituições quanto à regularização sanitária. A reunião será realizada no dia 31 de agosto de 2026 no Plenário Arinor Vogelsanger - Câmara de Vereadores de Joinville às 19h. O conselho será representado pela presidente Maria Terezinha. Informou ainda que a Profª Dra. Luciana Maria Mazon Docente do Departamento de Saúde e Serviços Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), Câmpus Joinville, solicitou por e-mail, uma conversa ou um momento de diálogo, a fim de compreendermos melhor o cenário atual das ILPIs no município de Joinville, seus desafios e as principais demandas, pensando na possibilidade de um estudo a ser desenvolvido junto às Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) do município de Joinville. Discorreu em seu e-mail que o interesse em desenvolver essa pesquisa surgiu a partir das experiências vivenciadas durante as práticas de estágio dos estudantes, nas quais identificaram a necessidade de uma maior aproximação entre as instituições de longa permanência e os serviços de saúde, bem como algumas fragilidades que merecem atenção e aprofundamento. A proposta tem como objetivo contribuir de forma concreta para a produção de informações que possam subsidiar discussões e ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas e à promoção da qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas. Esta demanda será encaminhada para comissão que faz acompanhamento das ILPIs e/ou de Políticas Públicas e Comunicação. Finalizando, Terezinha ainda falou sobre e-mail recebido de Viviane Ferraz Ribeiro de Oliveira - Acadêmica de Direito – Universidade Católica de Santa Catarina (Católica SC)no qual ela informou que está desenvolvendo, juntamente com seu grupo, um trabalho acadêmico na modalidade podcast, cujo tema é a proteção dos direitos da pessoa idosa e a atuação das políticas públicas voltadas à população idosa no município de Joinville. E que diante da relevância do trabalho desenvolvido por esse Conselho, solicitou uma entrevista

com um representante do COMDI. A entrevista seria realizada de forma presencial, conforme a disponibilidade da instituição. Na visita também falarão mais sobre o podcast. O objetivo será compreender melhor a atuação do Conselho, os principais desafios enfrentados pela população idosa, as ações desenvolvidas no município e a importância da participação da sociedade na garantia dos direitos das pessoas idosas. A diretoria já respondeu ao e-mail se colocando à disposição e aguarda a agenda. Na oportunidade, Terezinha mostrou o Estatuto que havia recebido e distribuiu com os conselheiros presentes. Nos **Avisos, comunicações, apresentação de correspondências e documentos de interesse do plenário.** A presidente Terezinha informou para conhecimento sobre os itens: 3.1 - Lei 10.200 Dispõe sobre a Política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Joinville e dá outras providências; 3.2 - Lei 10.205 que Institui o Programa "Casa da Mãe Atípica" no Município de Joinville e dá outras providências com a finalidade de oferecer acolhimento, apoio psicossocial e estrutura de cuidado às mães, pais ou demais responsáveis por Pessoas com Deficiência, doenças raras ou outras condições que exijam cuidados contínuos; 3.3 - Lei 10.209 Autoriza o Poder Executivo a instituir a Patrulha Maria da Penha e o Programa Municipal de Proteção à Mulher em Situação de Violência, em caráter preventivo, integrado e complementar, no Município de Joinville.Lisielen sugeriu que todos leiam essas leis, tendo um olhar criterioso sobre o que pode se tratar da pessoa idosa. 3.4 - Cartilha Entrega Voluntária Adoção já foi encaminhada via whatsApp aos conselheiros, esta cartilha reúne informações essenciais sobre o processo de entrega voluntária de crianças para adoção. Seu objetivo é orientar pessoas gestantes, parturientes e profissionais da rede de proteção sobre os direitos, procedimentos legais, alternativas disponíveis e os cuidados necessários para garantir a proteção integral da mulher e da criança. 3.5 - Circular 30191341/2026 da Secretaria de Planejamento Urbano - SEPUR onde vem publicizar mais uma iniciativa em que estará publicando periodicamente , no site da prefeitura , uma série de materiais práticos e informativos, sendo disponibilizado guias ilustrativos e uma revista para a divulgação de estudos, projetos e iniciativas relacionadas ao planejamento e ao desenvolvimento urbano do município; Novamente Lisielen lembrou que quando visitarmos o material que possamos ter o olhar para a pessoa idosa. 3.6 - Ofício Circular CEI nº 16/026 em resumo o ofício vem trazer a manifestação do CNDPI. "Na referida manifestação, o CNDPI expressa preocupação quanto à compatibilidade jurídica, constitucional, institucional e conceitual da referida norma, por entender que sua estrutura e atribuições reproduzem, em essência, modelo equivalente ao Conselho Tutelar, ocasionando sobreposição de competências já legalmente atribuídas aos Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos. A Nota Pública reafirma ainda, os princípios da autonomia, da independência, da dignidade, da participação social e do protagonismo da pessoa idosa, previstos na Constituição Federal, na Política Nacional do Idoso e no Estatuto da Pessoa Idosa." É importante a leitura de todos sobre a orientação do Conselho Nacional, que o Conselho Municipal deve estar atento para que tal situação não ocorra em nosso município. No item 3.7 - Ofício SEI Nº 30255556/2026 - SAS.NAD solicitou a Atualização de Indicação de representantes para a Comissão de Fiscalização Administrativa na atual portaria estão os nomes Doris Deggau Fruit e Maria das Graças Machado Cossia na composição da referida comissão para o acompanhamento de parcerias com recursos do fundo municipal da pessoa idosa, mas é necessário estar na condição de conselheira para tal trabalho. Diante da situação, precisamos confirmar se Doris quer continuar nesta comissão e indicarmos outra(o) conselheira(o) para representar na cadeira que antes era ocupada por Sra. Maria das Graças. As conselheiras Andressa e Sueli se colocaram à disposição, a presidente Maria Terezinha colocou em votação a indicação das conselheiras, sendo aprovado por unanimidade. O 3.8 - Informação de novo endereço da GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional convidando para conhecer o novo espaço. Andressa lembrou que é necessário atualizar o endereço nos nossos arquivos. Para conhecimento dos conselheiros o item 3.9 tratou acerca do Informativo sobre Jurisprudência do TCE-SC Edição 142, foi realizada leitura de parte do documento, sendo: "O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) tem como objetivo, resumidamente, fiscalizar o uso adequado das verbas públicas e promover e incentivar boas práticas administrativas. Entre as funções do TCE/SC, destaca-se a função pedagógica...foram selecionadas para a elaboração deste informativo, tendo sido relacionadas, ainda, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas. Espera-se que esta publicação seja útil aos membros e servidores, bem como aos jurisdicionados e cidadãos, contribuindo para a transparência das informações e o exercício do controle social. As referências apresentadas no documento não podem ser consideradas resumo oficial das deliberações do TCE/SC, nem constituem posicionamentos que não possam ser alterados... o inteiro teor dos julgados pode ser acessado clicando nos links, e as respectivas sessões públicas podem ser acessadas no canal oficial do TCE/SC no YouTube (https://www.youtube.com/TribContasSC). Por fim, consta na publicação uma seção composta por decisões selecionadas de outros tribunais que tenham relevância para o TCE/SC, como as do Supremo Tribunal Federal, dos tribunais superiores do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União." A presidente Terezinha ainda trouxe, para conhecimento, uma última informação que nos foi enviada via Ofício SEI Nº 30492871/2026 - SAS.UAF comunicando sobre contingenciamento orçamentário e restrição na concessão de diárias (Decreto Municipal nº 73.284/2026) com a Ressalva importante (Exceção de Fontes Vinculadas): Nos termos do Parágrafo Único do Art. 1º e do Art. 7º do Decreto Municipal nº 73.284/2026, excluem-se desta restrição os Fundos Municipais vinculados aos Conselhos que possuírem disponibilidade financeira própria em suas respectivas contas e fontes de recursos vinculados. Terezinha agradece a presença de todos,em especial à Marilda que mesmo de licença prêmio está na

reunião. Nos Assuntos Diversos, a **Comissão Governança do 3º Setor** (comissão externa), a conselheira Simone informou que a comissão irá fazer visita no Bairro da Felicidade em Criciúma pela Equipe da Governança. A **Comissão de Saúde ILPIs** não pode se manifestar pois a conselheira Luíza não estava presente nesta reunião. A **Comissão do Dia da Pessoa Idosa**, Terezinha relatou sobre o evento Dia do Idoso dia 01 de outubro roda de conversa com geriatras, promotor e fisioterapeuta tendo como mediadora a conselheira Giordani. A conselheira Simone fará uma atividade lúdica, teremos apresentações culturais e haverá entrega de camisetas para Amigos do COMDI. Algumas instituições já responderam ao formulário com as atividades que farão em suas instituições para comemorar o Dia da Pessoa Idosa, sendo elas: Sesc, Lar Doce Lar e Projeto Dança da Vida. Os CRAS estarão enviando suas atividades no decorrer dos próximos dias divulgando o que estarão realizando, a comissão prorrogou o prazo de inscrição de atividades para a Semana do Dia do Idoso. Na palavra livre, Adilson e Jefferson falaram sobre o evento que participaram em Ribeirão Preto, São Paulo, entre 24 e 27 de maio, como representantes do COMDI. A programação dividiu-se entre palestra Magna e oficinas. Levantaram algumas falas do evento como: “tem uma variedade de coisas que podem estar acontecendo com o Idoso, olhamos só a ponta do Iceberg.” e isso deve ser observado no primeiro atendimento. Foi trazido no evento que a população idosa vem aumentando. Nas oficinas foi comentado que a "pessoa idosa não é como criança, ela tem sua lucidez e poder de decisão". É importante o município ter locais com espaços para convivência, tirando do isolamento, a convivência diária e deveras importante. Adilson destacou a importância de mandar conselheiros para eventos como este, pois esses encontros mudam a mentalidade e trazem um olhar diferenciado ao Idoso. A palestrante inicial do evento foi a secretária da SAS de Campinas, Valdecleya Moro. É uma servidora pública de Campinas com muita vivência, oficina emocionante. Adilson sugeriu que os palestrantes do encontro viessem para Joinville para palestras em eventos como o Dia do Idoso. A palestrante Vandecleya, por exemplo, não cobra para fazer a palestra, mas o município precisa pagar a passagem e hospedagem. O conselheiro Jurandir perguntou se Jeferson e Adilson entregaram o relatório; eles afirmaram positivamente; e ainda perguntou se o evento abordou idoso em situação de rua, Adilson e Jeferson informaram que o assunto não foi abordado. Jeferson afirmou que o evento abordou que a pessoa idosa é de responsabilidade de todos, nos quatro pilares: governo, comunidade, sociedade e família. Lisielen falou da importância de anotar esses nomes e criar banco de dados para possíveis eventos palestras. Na sequência, a Sra. Juliana Solanelli falou em nome da Secretaria de Saúde (solicitado palavra livre por meio do Ofício SEI Nº 30487810/2026 - SES.DGE) informando que estão elaborando e alinhando a semana do idoso com algumas parcerias sendo algumas delas: a Pro Rim, a Universidade Católica - Cuidar de Quem Cuida e com a Univille alinhadas com a atenção Primária. Informou ainda que a Saúde pretende promover uma Capacitação específica com os técnicos para identificar Idosos frágeis em Jlle. Solicitou que o COMDI estivesse junto nesses eventos, a presidente Terezinha se pronunciou colocando o COMDI à disposição. Foi sugerido à Juliana que tais atividades pudessem ser colocadas no formulário que estamos mapeando atividades para a semana da pessoa idosa. Em continuação à palavra livre, Vinícius Sanzon da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE - Falou da Cidade Amiga do Idoso, da inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho e do fomento ao empreendedorismo. Passou-se a palavra para Vinícius Takeo que continuou falando da parceria da SDE com Ágora Park, dizendo que ela nasceu para conectar pessoas e entidades ao Sebrae FIESC. Programa reinserir 50 ou 60 mais, estimando atingir 110 pessoas Jornada com uma trilha de empreendedorismo (atividade transformar em negócio). Capacitação 1 por mês com os resultados conseguidos. teremos modelos práticos, Muitos voluntários com 12 equipes totalizando 50 pessoas, Circular em polos administrativos, Todos deverão se inscrever através de formulários. Trilha de Digitalização e segurança digital . Terezinha perguntou qual seria o custo para o participante e como o COMDI poderia ajudar? Ainda sugeriu que realizassem a leitura do Diagnóstico da Pessoa Idosa e relatório da Conferência da Pessoa Idosa. Vinícius Sanzon disse que não terá custos para os participantes. Sobre as expectativas com o COMDI, falou sobre a questão do financiamento e sobre a questão de divulgação. Sobre o financiamento, Andressa sugeriu se inscrever no Edital, lembrando que existe um regramento para as inscrições, sendo uma delas ser inscrito no COMDI. Lisielen perguntou se o projeto é iniciativa da SDE ou do Ágora ? Sugeriu que façam uma pesquisa na semana da pessoa idosa , inclusive propondo uma atividade neste sentido, para poder ouvir o que os idosos pensam e querem, e assim ver como direcionar o projeto sob o olhar do público alvo.Vinicius respondeu sobre de quem é a iniciativa do projeto que é pela SDE com apoio do Ágora. A conselheira Simone falou que sentiu falta nos conteúdos da intergeracionalidade e sobre as questões da potencialidade da pessoa idosa. A conselheira Giordani sugeriu que eles possam entrar em contato com a ABRH pois ela tem esse trabalho de inserção do Idoso no mercado. Fizeram pesquisa com o Idosos para ver o que ele quer e precisa. A Profa. Caroline Evelyn Sommerfeld Ostetto apresentou proposta de um curso para qualificação de projetos, tendo como público alvo, servidores e gestores públicos, explicou que esta proposta já passou pelo CMDCA e foi aprovada. O proponente teve o entendimento que seria importante que tal curso fosse estendido para o COMDI, uma vez que os dois conselhos têm recursos no fundo para projetos. O proponente será a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ/ Universidade da Região de Joinville – Univille. Responsável pela execução da parceria: LabDeCids (Univille). O objeto da parceria será desenvolver ações de qualificação voltadas a técnicos e gestores municipais, com foco na captação de recursos junto ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDI). Atividades que serão propostas são: planejamento e organização de oficinas conduzidas pela Univille - sem

transferência de recursos financeiros entre os partícipes. O formato: Oficinas participativas baseadas no Design Council. A Carga horária: 12h. A quantidade prevista de oficinas: 4; o número estimado de participantes é de até 25 participantes. O Cronograma de execução será: Oficina parte 1: 01/09/2026; Oficina parte 2: 08/09/2026; Oficina parte 3: 22/09/2026 e Oficina parte 4: 29/09/2026. A Profa. Caroline informou que este calendário irá sofrer alteração, mas que certamente terá seu início no mês de setembro. A idéia é que os projetos possam envolver para além da assistência social, as políticas de educação, saúde, segurança entre outras, tendo como objetivo a facilitação da liberação dos recursos. O que se propõe é que tal curso seja validado através de uma parceria COMDI e CMDCA. neste momento o trabalho será apenas para os GOV de cada secretaria, participação do Gestor e Técnico. O objetivo é ter consistência e agregar valor aos projetos. O COMDI E CMDCA poderão assinar um termo de parceria, este será um projeto piloto que poderá ser replicado para novas turmas governamentais ou não governamentais. Foi colocado em votação pela Presidente Maria Terezinha e a plenária aprovou por unanimidade a parceria. A conselheira Marilda falou que é muito importante essa capacitação e em outro momento precisa pensar em capacitar nas TR. Sem mais, eu Dóris Deggau Fruit, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente pela Presidente do Conselho Maria Terezinha N. Devegili e será publicada na página do Conselho COMDI. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal. Joinville/SC, 18 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA TEREZINHA NIEDZIEWSKI DEVEGILI
Data: 21/09/2026 12:21:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Terezinha N. Devegili

Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Joinville COMDI